



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Edição nº 1321

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21



Prefeitura de Paraguaçu Paulista
CNPJ 44.547.305/0001-93
Avenida Siqueira Campos, 1430
Telefone: (18) 3361-9100
<https://eparaguacu.sp.gov.br>

Câmara de Paraguaçu Paulista
CNPJ 51.500.619/0001-04
Rua Guerino Matheus, 205
Telefones: (18) 3361-1047 | 3361-5300 | 3362-4064
<https://www.paraguacupaulista.sp.leg.br>



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Edição nº 1321

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****DECRETO Nº 7.493, DE 14 DE MAIO DE 2026**

Designa a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para 2026/2027 e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 3.563 de 25 de abril de 2024 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

Considerando o Memorando SMT nº 059/2026, de 14 de maio de 2026, da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Turismo, que solicita a designação dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2026/2028;

Considerando o Memorando SMT nº 061/2026, de 15 de maio de 2026, da da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Turismo, que solicita a retificação em relação à vigência da atual composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de forma que, onde consta "Biênio 2026/2028", o correto é "2026/2027";

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para 2026/2027, com os seguintes integrantes:

I - Presidente: Sandro Willian Peres Souza;

II - Secretário-Executivo: Renato Alves Botelho.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

(*) Republicada por haver saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico do Município de 15 de maio de 2026, edição nº 1319A, Seção Atos Oficiais, na página 3.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 18/05/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 18/05/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172713** e o código CRC **0BBACAA4**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.494, DE 15 DE MAIO DE 2026

Designa a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2026-SMS.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na [Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#) e pelo [Decreto Municipal nº 7.456, de 20 de janeiro de 2026](#), e pelos demais normativos aplicáveis e condições previstas no [Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SMS](#);

Considerando a realização do Chamamento Público para seleção de Propostas de Plano de Trabalho e celebração de parceria com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, visando à formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO para a execução do projeto de **Manutenção de serviços de atendimento, assistência à saúde e reabilitação voltados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndromes Genéticas, Encefalopatia Crônica não Progressiva (Paralisia Cerebral) associado ou não à Deficiência Intelectual**;

Considerando a indicação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Ofício SMS_19-04-2026_Comissão de Julgamento_CP_TEA (0162383), do Processo SEI nº 3535507.414.00002943/2026-39;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2026-SMS:

I - Deise Pereira Ramalho da Silva - Diretora da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde - Presidente;

II - Augusto Furio Balula - Assessor de Departamento da Área Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - Membro;

III - Talita Moreira Tomazinho - Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde - Membro.

Art. 2º A Comissão de Seleção será responsável por analisar, processar e julgar os documentos de habilitação, dos valores e dos cálculos apresentados nas propostas de plano de trabalho do chamamento público.

Parágrafo único. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 3º A participação na Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 18/05/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 18/05/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172686** e o código CRC **66A87C8D**.